



DECRETO Nº 5286, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.


*Publicado no site da prefeitura
Municipal*
03/10/2023
Secretaria municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá
outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 03 de outubro de 2023, a servidora efetiva
NEUZA DOS SANTOS ALVES, para exercer o cargo comissionado de Assessor
Administrativo da Secretaria Municipal de Fazendas Públicas, pertencente ao quadro de
pessoal da Secretaria Municipal de Fazendas Públicas.

Art. 2º - Fica assegurado ao referido servidor a Gratificação de Função no
percentual de 65% (sessenta e cinco por cento), com referência no salário base do cargo,
em conformidade com o inciso I do art. 40 da Lei 1246 de 1º de junho de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL